



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 122/2016

Data: 15.04.2016

Ementa: concede férias as servidoras públicas municipais conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012003445 e 2014003583,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias às servidoras públicas municipais, mencionadas a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Lucimery Evelin aparecida Gunthner	6.542.484-3 SESP/PR	2015/2016	25.04.2016 a 24.06.2016
Marcia Aparecida Alves	4.656.369-7 SESP/PR	2013/2014 2014/2015	18.04.2016 a 17.05.2016 18.05.2016 a 16.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10646 de 16.04.2016 – página B 5 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0982 de 18.04.2016